A história, até recentemente, reservou para as mulheres um lugar entre a invisibilidade total e a subordinação feminina. Foi apenas no século XX que, contrariando os valores e normas culturais até então positivados, os direitos das mulheres começaram a ser reconhecidos e salvaguardados e, pouco a pouco, como outros direitos humanos, tornaram-se uma questão globalizada. Foi apenas a partir de 1946 que as mulheres brasileiras puderam exercer o direito de votarem e serem votadas. No Brasil, até 1962, a mulher ainda precisava da autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos e até mesmo viajar. Em 1977 surge a oportunidade de dissolver o matrimônio. Em 1988, a Constituição Federal estabeleceu a proibição da diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão em razão de sexo, idade, cor ou estado civil. Por sua vez foi apenas em 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente que se estabeleceu a igualdade entre pai e mãe no exercício do pátrio poder. Respectivamente, em 2002 e 2005, a falta de virgindade deixou de ser motivo para a anulação do casamento e o termo "mulher honesta;' foi retirado do Código Penal. Em 2006, a Lei Maria da Penha surge como meio de proteger as mulheres contra a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Por fim, em 2015, a lei do Feminicídio torna crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero, e a Lei nº 13.112 dá às mães o direito de registrarem seus filhos sem a presença do pai. No entanto, a aspiração da igualdade de gênero, isto é, o ideal de homens e mulheres vivendo em isonomia de condições, com iguais direitos, responsabilidades e oportunidades para homens e mulheres, ainda parece distante. De acordo com o ranking de igualdade de gênero "Diferenças globais entre gênero" (Global gender gap report) de 2020, publicado pelo Fórum Econômico Mundial, nenhum dos 149 países avaliados alcançou plena condição de igualdade. Segundo o estudo, o Brasil, apesar dos avanços, ainda ocupa uma das três piores posições entre os países da América Latina e a 92ª posição global. Ou seja, apesar da notável diferença quando se compara com a situação dos anos 1940, ainda há muito o que se fazer. No campo do trabalho, a título de exemplo, as mulheres, em média, ainda ganham menos do que os homens tendo as mesmas qualificações; têm menos oportunidades de trabalho em áreas como ciência, tecnologia e engenharia; têm mais dificuldades para se aposentar; e, por conta da penalização da maternidade, têm dificuldade no acesso ao emprego e limitações para alcançar postos de liderança. O caminho da equidade de gênero é longo, mas há razões para ser otimista e acreditar na capacidade humana de melhorar. Como o famoso ativista Martin Luther King Jr. uma vez disse "[...] o progresso humano não é automático nem inevitável; requer os esforços incansáveis e a preocupação apaixonada de indivíduos dedicados".